

Assunto **Re: RETENÇÃO DE IRRF.**
De Stracke Engenharia <strackeengenharia@gmail.com>
Para Dpto de Compras - Prefeitura de Matelândia
<compras@matelandia.pr.gov.br>
Data 06/02/2024 13:58



Olá boa tarde,

Pode liquidar sim. Pois essa NF é da competência de Janeiro/2024.

Att, Stracke Engenharia

On Tue, Feb 6, 2024 at 1:39 PM Dpto de Compras - Prefeitura de Matelândia <compras@matelandia.pr.gov.br> wrote:

--

Boa tarde.

Considerando as notas 77 e 78, estão em anexo.
Podemos fazer a liquidação das mesmas, ou farão novas notas.
Conforme falado que a empresa entrou para o Lucro Presumido.

Cordialmente; ANDREI.

--

Departamento de Compras

Prefeitura do Município de Matelândia - PR

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Av. Duque de Caxias, nº 800 | Centro | CEP: 85.887-000

Fone:(45) 3262-8350 Fone:(45) 3262-8367